

PORTARIA EJUD16 Nº 18/2022

São Luís, 18 de abril de 2022

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no 20º CONAMAT possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o parecer NAJ nº 190/2022 e despacho DG nº 1256/2022 constantes no Protocolo SUAP 1541/2022;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 1983/2022,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Recife/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**, Juiz do Trabalho Substituto, matrícula nº 1349, a fim de participar do “20º CONAMAT – Justiça do Trabalho e proteção social: contemporaneidade e futuro”, a ser realizado no período de 27 a 30 de abril, em Porto de Galinhas/PE.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **26/04 a 1/05/2022**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial